



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

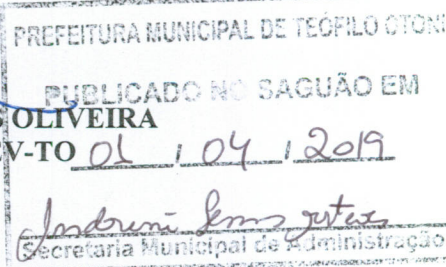
PORTARIA Nº 034/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR MARIA DE LOURDES
TORRES MARINIELLO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor MARIA DE LOURDES TORRES MARINIELLO, matrícula: 14338, inscrito no CPF sob o nº: 304.661.646-53, no cargo efetivo de ESCRITURARIO, nível II, Grau Q. apostilado no cargo de Diretor de Divisão conforme Decreto 7720/17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de abril de 2019.

Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511